

**PAUTA DA 20ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 4ª
SESSÃO LEGISLATIVA**

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de Santa Catarina deliberará sobre as seguintes matérias na reunião do dia **15/09/2026**, às **10h**, na Sala de Reuniões das Comissões:

1 – PL 418/2026

Autor: Deputado Rodrigo Minotto (PDT)

Relator: Deputado Fabiano da Luz (PT)

O projeto cria a política permanente de sanitização de ambientes públicos, a fim de prevenir e controlar a transmissão de doenças infectocontagiosas em locais de uso coletivo.

2 - PL n. 365/2026

Autor: Deputado Jair Miotto (PL)

Relator: Deputado Mauro de Nadal (MDB)

O projeto determina o treinamento das gestantes da rede pública e privada de saúde no Estado para a realização da manobra de Heimlich, que socorre bebês engasgados.

3 - PL n. 388/2026

Autor: Deputado Mário Motta (PSD)

Relator: Deputado Mauro de Nadal (MDB)

O projeto cria diretrizes para o acolhimento temporário de animais de estimação pertencentes a pacientes hospitalizados.

Dentre as medidas a serem implementadas, estão: incentivo à formação de cadastros voluntários de lares temporários, articulação entre a sociedade civil, clínicas e hospitais veterinários, com o objetivo de abrigar os animais

4 – PL n. 431/2026

Autor: Deputado Rodrigo Fachini (PODEMOS)

Relator: Deputado Mauro de Nadal (MDB)

A medida cria a política de prevenção da depressão e promoção da saúde mental da pessoa idosa no Estado.

O projeto estimula a conscientização precoce dos sinais e sintomas associados à depressão geriátrica, estimula ações voltadas ao envelhecimento saudável e à qualidade de vida, incentiva a convivência familiar, comunitária e social da pessoa idosa.

5 - PL n. 543/2026

Autor: Deputado Alex Brasil (PL)

Relator: Deputado Napoleão Bernardes (PSD)

O projeto cria o Programa Selo sem Agrotóxicos, para a identificação dos alimentos cultivados sem o uso intencional de agrotóxicos.

Poderão aderir ao programa os produtores rurais, pessoas físicas ou jurídicas que exerçam atividade agrícola no Estado.

Todavia, o uso do selo por produtor não autorizado ou em desacordo com a lei implicará em sua responsabilização penal, cível e administrativa.



Ana Cláudia Torret Rocha

Comissão de Constituição e Justiça - CCJ

Coordenadoria das Comissões

(48) 3221-2576

Michelle Dias

Jornalista – gerente Comunicação Social ALESC

(48) 3221-2620